



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

**LEI N.º 485**  
**De 21 de março de 1997**

**“Dispõe sobre a criação de Cargos de Confiança e dá outras providências”.**

**A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, por seus representantes aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica criados os seguintes cargos de confiança de livre nomeação e exoneração, de natureza “*ad nutun*”

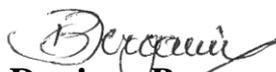
:

Quantidade	nome cargo	carga horária	venc.mensal
01 (um)	Enfermeira padrão	4 hs diárias	R\$ 800,00
01 (um)	Biomédico-hanseníase	4 hs semanal	R\$ 730,34
01 (um)	Médico Clínico Geral	4 hs semanal	R\$ 329,02
01 (um)	Tesoureiro	8 hs diárias	R\$ 741,10

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, serão acobertadas por dotações Orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, aos 21 de março de 1997.

  
**Donizeu Bergamin**  
**Prefeito Municipal**